



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO Nº 059/2024
EDITAL Nº 036/2024

OBJETO: Locação de uma sala comercial destinada a instalação do Conselho Tutelar, a qual necessita de uma infraestrutura para desenvolver as atividades, o imóvel tem 39,68 m², e está localizado no bairro Limeira.

CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PINHAL GRANDE
CNPJ: 94.446.796/0001-54

JUSTIFICATIVA: A locação de um imóvel para instalar o conselho tutelar se faz necessária pois a Administração Municipal teve que retirar a instituição do lugar pois será construído a Capela Mortuária no local, fazendo-se necessário procurarmos outro imóvel para que Conselho tutelar consiga desenvolver suas atividades.

Cabe ressaltar que escolha de um imóvel para o Conselho Tutelar são aspectos cruciais que garantira a eficácia e a qualidade do atendimento prestado à comunidade, devendo ser bem centralizada facilitando o acesso da população, também se faz necessário ser um lugar calmo e tranquilo pois lida com situações sensíveis e que requerem discrição, portanto, é fundamental que o imóvel ofereça um espaço onde a privacidade das famílias seja respeitada e a confidencialidade das informações possa ser mantida. Um ambiente sereno também contribui para criar uma atmosfera acolhedora e segura, essencial para atender as crianças e as famílias.

É válido ressaltar que um local bem centralizado permite que os profissionais se desloquem rapidamente para atender ocorrências em diversas partes da cidade, minimizando o tempo de deslocamento e otimizando o atendimento às famílias.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor a ser pago mensalmente pela locação do imóvel será de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), totalizando para o período de um ano o valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais)

PERÍODO: 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.04.08.243.0006.2156 – Manutenção das Atividades do Conselho tutelar
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Pinhal Grande/RS, 01 de agosto de 2024.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande